ANEXO II
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E ROTEIRO ÚNICO
FMCA - 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1 RAZÃO SOCIAL: Lar Batista Elizabeth Mein		**1.2 SIGLA:** LARBEM
1.3 NÚMERO DE REGISTRO NO COMDICA: 0128		**1.4 RPA:** 04
1.5 REGIME DE ATENDIMENTO DA ENTIDADE (ECA, Art. 90): Acolhimento Institucional		
1.6. ENDEREÇO DA ENTIDADE (SEDE): Rua General Mena Barreto, 97 – Iputinga/ Recife - PE		
1.7 PONTO DE REFERENCIA: Próximo à exposição de animais. Após a delegacia do Cordeiro, 3ª rua a esquerda		
1.8 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24h	**MANHÃ:**	**TARDE:**
1.9. ENDEREÇO (LOCAIS DAS ATIVIDADES): Na sede da Instituição, localizada na Rua General Mena Barreto, 97 – Iputinga/Recife – PE.		
1.10. PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo à exposição de animais do Cordeiro		
1.11. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 24h	**MANHÃ:**	**TARDE:**
1.12. E-MAIL INSTITUCIONAL: larbem1954@hotmail.com	**1.13 TELEFONE:** (81) 32261050	
1.14. SITE E/OU REDES SOCIAIS:	**1.15 CIM:** 081.137-8	
1.16 CNPJ: 11.017.993.0001/20		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

2.1. NOME DO PROJETO: Projeto Proteção em Ação.	**2.2 EIXO TEMÁTICO (CONFORME AS DIRETRIZES PREVISTAS NO EDITAL):** Acolhimento Institucional
2.3 META: (Disponibilização de 10% das vagas para crianças e adolescentes em processo de reinserção familiar, comunitária e social encaminhadas pelo Sistema de Garantia de Direito-SGD) Atender ate 20 crianças e adolescentes, do sexo feminino, encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude da Capital, Ministério Público e Conselhos Tutelares das 06 RPAS's do Município de Recife.	
2.4 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 03/09/2019 a 30/04/2020	**2.5 PÚBLICO DESTINATÁRIO:** Crianças e adolescentes do sexo feminino.
2.6 COORDENADOR (A) DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: Mariângela Dobbin Cabral	**2.7 VÍNCULO:** Prestação de serviço
2.8 CPF: 02874988405	**2.9 RG:** 5285513 SDS/PE
2.10 TELEFONE DO COORDENADOR (A) **(81)** 32261050	**2.11 -MAIL DO COORDENADOR (A)** mariadobbin@hotmail.com

3. DENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

3.1 NOME COMPLETO: Teresinha Ramos de Sousa Vieira	
3.2 ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Chagas Ferreira, 117 A, Brejo	**3.3 TELEFONE RESIDENCIAL:** (81) 3267.3344
3.4 NÚMERO DE CELULAR: (81) 983437691	**3.5 PROFISSÃO (S):** Aposentada
3.6 CPF: 333.707.534-72	**3.7 RG:** 2391117 SDS-PE
3.8 ESTADO CIVIL: Casada	**3.9. DATA DE POSSE DA ATUAL DIRETORIA**: 12/04/2019
3.10 PERÍODO DE VIGÊNCIA DO MANDATO: 12/04/2020	
3.11 E-MAILS DO DIRIGENTE: larbem1954@hotmail.com	

4. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM) é uma organização não governamental, fundada em 1954 pela União Feminina Missionária Batista de Pernambuco, cujo objetivo primordial é acolher e assistir integralmente crianças e adolescentes vitimizadas (órfãs, abandonadas, vitimas de violência doméstica e sexual, entre outros), que necessitam de proteção especial, a fim de garantir a este público atendido os direitos antes violados, tais como: alimentação, saúde, educação, esporte, lazer, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar/comunitária, conforme preconizado no Estatuto da Criança e Adolescente em seu Art. 3º -"A criança e o adolescente, gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim e lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade".

Tendo como principio norteador a proteção integral das crianças e adolescentes em situação de risco, o Projeto Proteção em Ação é uma iniciativa do Lar Batista Elizabeth Mein para participar da análise de propostas sociais financiadas pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente da Cidade do Recife para o exercício de 2019, por meio da Resolução COMDICA Nº 023/2019..

A execução do projeto visa dá continuidade as ações de medida protetiva realizadas pelo Lar Batista Elizabeth Mein, através do eixo 1: de acolhimento institucional para até 20 crianças e adolescentes, oriundas das (06) Regiões político Administrativas (RPA'S) do município de Recife, do sexo feminino, com faixa etária de 2 a 18 anos incompletos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, ou seja, vitimas de violações de direito até serem reintegradas a família de origem ou extensa, ou após destituição do poder familiar serem inseridas em família substituta por meio de termo de guarda ou adoção.

O projeto tem como meta, efetivar nos 8 meses de sua execução, ações de garantia de direitos das crianças e adolescentes acolhidas pela Instituição, focada na intervenção da equipe interdisciplinar para o trabalho de reintegração das mesmas ao convívio familiar e comunitário, bem como viabilizar no período em que estiverem institucionalizadas a inserção nas políticas públicas de educação, saúde, profissionalização, lazer, entre outras que se fizeram necessárias de acordo com as demandas específicas de cada usuária atendida, com intuito de minimizar os danos causados pelas violações sofridas, conforme preconiza as políticas de Orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento do Ministério de Desenvolvimento Social e combate a Fome, o Plano Nacional de convivência Familiar e comunitária, o Estatuto da Criança e Adolescente (especificamente os artigos 92,93 e 94) e pela política nacional da Assistência Social.

5. OBJETIVO GERAL

Propiciar a proteção integral de crianças e adolescentes do sexo feminino, acolhidas pelo Lar Batista Elizabeth Mein (Larbem), por meio de ações voltadas a acompanhamento psicossocial de cada acolhida inserida na Instituição.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS E AÇÕES

Objetivos Específicos	Ações
Oferecer um local adequado ao acolhimento, em caráter temporário, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;	• Realizar o acolhimento afetuoso como pratica profissional para todas as crianças e adolescentes inseridas na instituição, bem como escuta individual. • Apresentação do espaço físico e as demais acolhidas • Estabelecer cuidados condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais de cada criança e ou adolescente. • Garantir espaços privados que preservem o respeito a sua individualidade e história de vida. • Encaminhamento das demandas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde /CRAS/ CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)
Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social;	• Todas as crianças e adolescentes acolhidas no Larbem matriculadas na escola e sendo acompanhadas quanto ao seu rendimento escolar; • Estimular as crianças e adolescentes a ter um maior interesse pelos estudos, propiciando a elevação escolar das acolhidas; • Contribuição no desenvolvimento educativo e cognitivo das acolhidas
Contribuir com o processo de autonomia das adolescentes, por meio de encaminhamentos para formação profissional;	• Encaminhamento das adolescentes para formação profissional; • Inserção em programas de estagio ou Jovem aprendiz.; • Providenciar documentação civil básica de cada acolhida (RG, CPF, e Carteira de Trabalho.)
Promover a reintegração familiar e comunitária das crianças e adolescentes;	• Atendimento Individual as famílias, a partir do acolhimento da criança e ou adolescente na Instituição, visando a partir deste momento possibilidade de reintegração familiar e comunitária; • Visitas Domiciliares; • Estudo de caso junto com as equipe técnicas do sistema de garantia de direitos; • Favorecer o convívio entre as acolhidas e suas famílias, inserindo-as nas atividades realizadas no Larbem.

Elevar a autoestima das crianças e adolescentes por meio da intervenção psicossocial e pedagógica realizada	• Realizar atendimento individual a cada criança e adolescente inserida na instituição, garantindo um espaço de escuta qualificada; • Oficinas temáticas com as crianças e adolescentes; • Promover atividades esportivas e de lazer.; • Encaminhamento para atendimento psicoterápico.

6. METODOLOGIA

A execução do Projeto Proteção em Ação atenderá ao eixo de acolhimento institucional, cujo Lar Batista Elizabeth Mein oferecerá às crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro. Contudo, ao mesmo tempo, visa como ação primordial o retorno familiar o mais rápido possível. Esforços concentrados e sistemáticos serão direcionados à reconstituição do vínculo familiar, por meio das visitas domiciliares, do acompanhamento familiar, da promoção de oportunidades de convivência e, sobretudo, em conjunto com os demais órgãos encarregados da execução das políticas sociais do município, pela inclusão da família em todos os serviços e programas que forem necessários, pelo tempo que for necessário.

O trabalho do Lar Batista Elizabeth Mein implica em organizar-se em rede, isto é, mobilizar e desencadear ações conjuntas como os órgãos/entidades que formam o sistema de garantia de direitos em prol da efetivação da proteção integral e em defesa do interesse maior de cada criança e adolescente.

Com intuito de efetivar estas diretrizes, o projeto contemplará as seguintes linhas de intervenções:

- **Acompanhamento Psicossocial**: O projeto contemplará a ampliação da carga horária da equipe técnica da Instituição formada por 01 Assistente Social e 01 Psicóloga em 10h, passando a atuar com a carga horária de 30h, uma vez que a carga horária de 20h é financiada pelo convênio estabelecido com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura do Recife. A equipe realiza um trabalho focado no processo de reintegração ao convívio familiar e comunitário das crianças e das adolescentes inseridas na instituição, bem como inserção das acolhidas/famílias em políticas públicas focas na garantia de direitos.
- **Atividades Educativas/Lazer/Saúde**: No que tange o desenvolvimento destas atividades, a equipe será composta por 01 Educadora Social, com carga horária de 40h responsável por acompanhar individualmente cada criança e adolescente acolhido no Larbem com foco nas áreas de acompanhamento escolar, na saúde, e no lazer.

É importante mencionar, que além dos profissionais inseridos na execução do projeto, o Larbem conta com equipe de apoio de 08 voluntárias, membros da direção que atuam no gerenciamento administrativo do Lar, bem como 03 cuidadoras, 01 diarista no serviços gerais e 01 cozinheira. Além de suporte dos voluntários de igrejas e universidades que realizam trabalho de lazer e oficinas temáticas.

O Lar Batista Elizabeth Mein tem uma parceria com a Unidade de Saúde da Família Dr. José Dustan, onde são encaminhadas todas as crianças e adolescentes para acompanhamento de saúde e encaminhadas a rede a partir das especialidades que são demandadas.

7. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

7.1 Identificar o perfil geográfico do local onde serão desenvolvidas as ações (máximo 10 linhas)

A execução do Projeto Proteção em Ação, ocorrerá na sede da Instituição Lar Batista Elizabeth Mein (LARBEM), localizada no Bairro da Iputinga – Recife.

O Bairro é considerado uma localidade ampla, com atividades comerciais, onde maior parte das residências possuem saneamento básico. O local dispõe de diversas linhas de transportes coletivos urbanos, dispõe de escolas públicas e particulares, posto de saúde, creches e igrejas. Embora tal desenvolvimento comunitário, o bairro possui áreas periféricas de invasão, por um considerado quantitativo de moradores em situação de vulnerabilidade social. O projeto contemplará crianças e adolescentes, do sexo feminino de todas as 06 (seis) RPA'S de Recife, tendo como o principal critério o encaminhamento da Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e dos Conselhos Tutelares.

7.2 Descrever o perfil do público destinatário (crianças, adolescentes e famílias), apontando a situação de vulnerabilidade ou violação

O público alvo da Instituição são crianças e adolescentes do sexo feminino até 18 anos incompletos, encaminhadas pela Vara da Infância e da Juventude, Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares, que necessitam ficar afastadas da convivência familiar, seja por negligência, abandono, violência doméstica e /ou sexual, atingindo diretamente a integridade física e emocional, colocando-as em risco pessoal. As famílias são na maioria mono parentais, possuem diversidade de parceiros, condições precárias quanto à habitação, sem renda e envolvimento com álcool, drogas, etc.

No que tange a escolaridade, a maioria das meninas ao chegar à Instituição, não estão matriculadas na rede pública de ensino formal, sem o acompanhamento familiar na escola e com faixa etária incompatível com a série atual (atraso escolar). Em alguns casos, o direito a educação nunca tinha sido efetivado.

7.3 Quantifique o número de inscritos no projeto, especificando o número crianças, adolescentes e suas famílias.

Nº de crianças	**03**	**Nº de Adolescentes**	**06**	**Nº de Famílias**	**04**
Faixa etária	8 a 11	**Faixa etária**	13 a 17	**Responsáveis (Mãe, Pai e/ou família extensa)**	Mãe, avó e demais membros das famílias de origem e extensa.
Condições socioeconômicas	Crianças em situação de vulnerabilidade social, em virtude de violações de diretos.	**Condições socioeconômicas**	Adolescentes em situação de acolhimento institucional, em virtude do contexto de	**Condições socioeconômicas**	Famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda per capta é inferior ou

			violação de direitos em seu convívio familiar.		igual a 01 salário mínimo e uma parte da família tem como único rendimento o benefício da bolsa família.
Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica	RPA'S do município de Recife.	**Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica**	RPA'S do município de Recife.	**Área de intervenção e/ou Abrangência Geográfica**	RPA'S do município de Recife.

8. Critérios de inscrição de crianças/adolescentes ou famílias no projeto. (Máximo 20 linhas)

As crianças e adolescentes atendidas pelo eixo de acolhimento, na Instituição Lar Batista Elizabeth Mein, através do projeto Proteção em Ação, são encaminhadas via Vara da Infância e Juventude, Ministério Público e Conselhos Tutelares das 06 RPA's da cidade de Recife. O perfil de atendimento é ser do sexo feminino e ter faixa etária de 2 a 18 anos incompletos.

9. TEMPO DE EXECUÇÃO Descrever no cronograma o prazo total do projeto, informando as etapas de execução das atividades durante o período previsto no Edital. Definir dias, horários e local de atendimento. Incluir dentro do cronograma de atividades, caso haja recesso no período de execução do Projeto.

ATIVIDADES	Nº DE ATENDIDOS	FAIXA ETÁRIA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO das _ as__	DATA		RESULTADOS ESPERADOS
						Início	Término	
Realizar acolhimento afetuoso de cada criança e adolescente acolhida no Larbem	Até 20 crianças e adolescentes	02 a 18 anos incompletos	1 hora	De domingo a segunda	A depender do horário do acolhimento	03/09/19	30/04/20	Minimizar os danos causados pelo afastamento dos vínculos familiares Crianças e adolescentes inseridas a rotina institucional, com maior facilidade de adaptação as regras e interagindo com as demais acolhidas.

Acompanhamento Escolar	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos Até 20 acolhidas	10h	Segunda a Sexta	De acordo com a necessidade da criança e adolescente	03/09/19	30/04/20	Crianças e adolescentes com melhor desempenho no rendimento escolar; Maior aproximação entre escola e a equipe do Larbem. Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais e pratica cidadã

Atendimento individual com as acolhidas	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos Até 20 acolhidas	De acordo com a demanda de cada acolhida	Segunda a Sexta	De acordo com a necessidade da criança e adolescente	03/09/19	30/04/20	Crianças e adolescentes expressando suas dificuldades, desejos e expectativas de vida; Relação de confiança estabelecida entre os profissionais do Larbem e as acolhidas Crianças e adolescentes acolhidas mais motivadas e engajadas nos cuidados de higiene pessoal, e na prática cidadã.
Passeios culturais e de lazer	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos Até 20 acolhidas	16h	A definir	A definir	5º mês de execução do projeto (período de férias escolares)		Acolhidas com a auto-estima elevada; Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais

Acompanhamento da saúde de cada acolhida	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos Até 20 acolhidas	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	A depender da demanda apresentada	03/09/19	30/04/20	Cartão de vacinação em dia; Crianças e adolescentes com tratamento de saúde viabilizado de acordo com a demanda apresentada
Encaminhamento das adolescentes para formação profissional ou atividades arteeducativas.	No mínimo 6 adolescentes inseridas em cursos de formação profissional	De 14 a 18 anos incompletos	A depender do curso ou atividade arte educativa escolhida	Segunda a Sexta	De acordo com o calendário definido pelo curso	03/09/19	30/04/20	Adolescentes qualificadas e estimuladas a construir um novo projeto de vida, buscando autonomia e sendo protagonistas de suas próprias vidas.
Encaminhamento das demandas identificadas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde/CRAS/ CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos Até 20 acolhidas	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	De acordo com as demandas identificadas	03/09/19	30/04/20	Crianças/ adolescentes e suas famílias inseridas e ou realizando acompanhamento nos serviços da rede de garantia de direitos

10. PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA

10.1. Custo total a ser solicitado ao FMCA para execução do Projeto:

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
1.RECURSOS HUMANOS	**52.800,00**
3 ENCARGOS SOCIAIS	**10.560,00**
2.BENS DE CONSUMO (ALIMENTAÇÃO+MATERIAL DE CONSUMO)	**25.951,36**
3.TRANSPORTE	**5.000,00**
4.CUSTOS INDIRETOS	**9.520,00**
5.OUTRAS DESPESAS	**1.550,00**
6.DIVULGAÇÃO	**500,00**
TOTAL	**105.881,36**

10.2- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

RUBRICA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	TOTAL DESPESAS
	1. RECURSOS HUMANOS								
1.1 - Equipe Técnica/Pedagógica									
1.1.1- Psicólogo	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	15.200,00
1.1.2 – Assistente Social	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	15.200,00
1.1.3 – Educadora Social	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	17.600,00
1.1.3 – Assessoria Financeira	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	4.800,00
1.2- Equipe de Apoio/Infraestrutura									
Cuidadoras Plantonistas	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida
Diarista	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida
Cozinheira	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida	Contra partida
SUBTOTAL									52.800,00

DE RH									
	2. ENCARGOS SOCIAIS								
2.1 – INSS (20%)	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**1320,00**	**10.560,00**
SUBTOTAL – ENCARGOS SOCIAIS									**10.560,00**
3.BENS DE CONSUMO									
ALIMENTAÇÃO									
3.1 - Alimentação na instituição	2.207,01	2.207,01	2.207,01	2.207,01	2.207,01	2.207,01	2.207,01	2.207,01	17.656,08
3.2 - Gás de cozinha	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	140,00	1.120,00
SUBTOTAL DE ALIMENTAÇÃO									**18.776,08**
MATERIAL DE CONSUMO									
3.3 – Mat. Didáticos	223,05	223,05	223,05	223,05	223,05	223,05	223,05	223,05	1.784,40
3.4- Material para higiene / Limpeza	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	3.392,00
3.5- Kit primeiro socorros	200,00	-	-	-	-	-	-	-	200,00
3.6 - Material de expediente	224,86	224,86	224,86	224,86	224,86	224,86	224,86	224,86	1.798,88
SUBTOTAL DE MATERIAL									**7.175,28**
4.TRANSPORTE									
4.1 - Locação de veículos	-	-	600,00	-	-	-	400,00	-	1000,00
4.2 - Taxi	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00	600,00	600,00	600,00	4700,00
SUBTOTAL DE TRANSPORTE									**5.700,00**
CUSTOS INDIRETOS									

5.1 - Conta de luz	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	940,00	7.520,00
5.2 – Ct. de água + Água mineral	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	2.000,00
SUBTOTAL DE CUSTOS INDIRETOS									**9.520,00**
6.OUTRAS DESPESAS									
6.1 Ingressos (passeios pedagógicos)	-	-	-	-	**350,00**	-	-	-	**350,00**
6.2 Despesas Bancárias		**100,00**		**200,00**			**200,00**		**500,00**
SUBTOTAL DE OUTRAS DESPESAS									**850,00**
7. DIVULGAÇÃO									
7.1-Banner	**150,00**	-	-	-	-	-	-	-	**150,00**
7.2-Folders	**150,00**	-	-	-	-	-	-	-	**150,00**
7.3-Camisetas	**200,00**	-	-	-	-	-	-	-	**200,00**
SUBTOTAL DE DIVULGAÇÃO									**500,00**
TOTAL DE DESPESAS									**105.881,36**

10.3 RECURSOS HUMANOS Conter o quadro de pessoal atuante na execução do atendimento, anexando de forma vinculativa os currículos dos profissionais: educadores, técnicos, equipe de apoio e/ou voluntários, especificando: nome, formação, funções, vínculo, valor da remuneração, carga horária, dias e horários de atendimento/expediente.

	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL (Dias e horários)	SALÁRIO (VALOR UNITÁRIO)	TIPO DE VÍNCULO	CUSTO MENSAL COM ENCARGOS SOCIAIS	TOTAL A SER PAGO
EQUIPE TÉCNICA	Psicologia	Psicóloga com Pós Graduação em psicologia Jurídica	10h	1.900,00	Prestação de serviço	2.280,00	18.240,00
	Assistente Social	Assistente Social	10h	1.900,00	Prestação de serviço	2.280,00	18.240,00
	Educadora Social	Educadora Social	40h	2.220,00	Prestação de serviço	2.640,00	21.120,00
	Assessoria Financeira	Pós Graduação Adm. Financeira e Controladoria	06h	600,00	Prestação de serviço	720,00	5.760,00
EQUIPE DE APOIO/INFRAESTRUTURA AO PROJETO	03 Cuidadoras	Contrapartida da instituição	Plantão 24X36	Contrapartida da instituição	CLT	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição
	01 Diarista	Contrapartida da instituição	40h semanais	Contrapartida da instituição	Prestação de serviço	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição
	01 Cozinheira	Contrapartida da instituição	40h semanais	Contrapartida da instituição	CLT	Contrapartida da instituição	Contrapartida da instituição

10.4 BENS DE CONSUMO:

Contém o detalhamento de materiais e equipamentos que serão utilizados para a execução do projeto, o registro da unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa/fase, indicando o período (datas) a que se refere o Relatório de Execução Físico-Financeira. Contribuindo para construção do indicador físico de qualificação e quantificação do produto de cada meta e etapa a executar. Registrando a quantidade programada para o período a que se refere conforme especificado no Plano de Trabalho e no Cronograma Físico-Financeiro.

RUBRICA	Especificação do material	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
10.1 - Alimentação na Instituição	Alimento	Refeição	café da manha, lanche, almoço e jantar	Variada	**2.207,01**	**17.656,08**	03/09/19	30/04/20
10.1.2 Gás de Cozinha	Botijão de Gás	Compra de Gás	02 botijões ao mês x 70,00	16	**70,00**	**1.120,00**	03/09/19	30/04/20
10.2 - Material de Consumo	• Material Didático • Material de Higiene e Limpeza • Material de expediente	Apoio a educadora; apoio a Equipe técnica;	Variado, a depender da demanda das atividades	Variada	**871,91**	**6.975,28**	03/09/19	30/04/20
10.2.1	• Kit primeiros Socorros	Uso com as crianças e adolescentes	Compra Única	Variada	**200,00**	**200,00**	03/09/19	30/10/2019
TOTAL						**25.951,36**		

10.1.1 ALIMENTAÇÃO: Conter as informações sobre fornecimento de alimentos proposta pelo projeto: quantidade de refeições e cardápio balanceado de forma preventiva à saúde e ao bem estar das crianças/adolescentes.

Especificação do Alimento	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Achocolatado	Café da manha e Jantar	Pacote. grande	01	8,09	8,09	03/09/19	30/04/20
Aveia	Café da manha e Jantar	Caixa.	01	3,99	3,99	03/09/19	30/04/20
Batata Palha	Lanche	Pct	02	8,99	17,98	03/09/19	30/04/20
Biscoito	Lanche	Caixa	40	0,97	38,80	03/09/19	30/04/20
Café	Café da manha e Jantar	Pct	10	4,25	42,50	03/09/19	30/04/20
Carne de 1ª	Almoço	kg	12	24,19	290,28	03/09/19	30/04/20
Carne de 2ª	Almoço	kg	12	19,35	232,20	03/09/19	30/04/20
Cereal Matinal	Café da manha e Jantar	pct	02	13,95	27,90	03/09/19	30/04/20
Charque	Café da manha e Jantar	kg	04	18,00	72,00	03/09/19	30/04/20
Coxa/sobrecoxa	Almoço	Kg	12	6,15	73,80	03/09/19	30/04/20
Creme de leite	Todas as refeições	caixa	08	1,60	12,80	03/09/19	30/04/20
Doce	Lanche	caixa	04	3,99	15,96	03/09/19	30/04/20
Extrato de Tomate	Todas as refeições	pct	04	8,99	35,96	03/09/19	30/04/20
Farinha de Trigo	Todas as refeições	Kg	06	3,05	18,30	03/09/19	30/04/20
Farinha Láctea	Café da manha e Jantar	Pct 400g	04	9,65	38,60	03/09/19	30/04/20

LAR BATISTA LEIZABETH MEIN

Frango	Almoço	Kg	10	6,99	69,90	03/09/19	30/04/20
Frango/file	Almoço	Kg	12	12,79	153,48	03/09/19	30/04/20
Frutas/verduras	Todas as refeições	Kg	variada	-	200,00	03/09/19	30/04/20
Goma de Tapioca	Café da manha e Jantar	Kg	02	5,50	11,00	03/09/19	30/04/20
Hambúrguer	Lanche	Caixa	01	24,65	24,65	03/09/19	30/04/20
Iogurte	Café da manha e Jantar	Litro	08	5,00	40,00	03/09/19	30/04/20
Leite condensado	Lanche	Caixa	08	3,55	28,40	03/09/19	30/04/20
Leite de Coco	Todas as refeições	Litro	08	3,49	27,92	03/09/19	30/04/20
Leite em Pó	Café da manha, Lanche e Jantar	Saco	40	3,99	159,60	03/09/19	30/04/20
Leite Líquido	Café da manha e Jantar	Litro	20	3,49	69,80	03/09/19	30/04/20
Maionese	Lanche	Pct	01	3,69	3,69	03/09/19	30/04/20
Margarina	Todas as refeições	pct 3kg	03	19,59	58,77	03/09/19	30/04/20
Fígado	Todas as refeições	Kg	04	6,80	27,20	03/09/19	30/04/20
Mortadela	Café da manha e Jantar	Peça	02	7,25	14,50	03/09/19	30/04/20
Óleo	Todas as refeições	Litro	08	3,75	30,00	03/09/19	30/04/20
Ovos	Todas as refeições	Bandeja 30unid	02	10,50	21,00	03/09/19	30/04/20
Peixe	Almoço	Kg	04	16,50	66,00	03/09/19	30/04/20
Presunto	Café da manha e Jantar	Peça	04	13,50	54,00	03/09/19	30/04/20
Queijo Mussarela	Café da manha,	Peça	04	19,90	79,60	03/09/19	30/04/20

	lanche e Jantar						
Queijo Prato	Café da manha, lanche e Jantar	Peça	04	19,90	79,60	03/09/19	30/04/20
Queijo Ralado	Todas as refeições	Pct	04	3,95	15,8	03/09/19	30/04/20
Sardinha	Almoço e lanche	Lata	10	2,99	29,90	03/09/19	30/04/20
Salsicha	Todas as refeições	Kg	05	8,00	32,00	03/09/19	30/04/20
TOTAL					**2.207,01**	**2.207,01**	**17.656,08**

10.2.1 MATERIAL PARA HIGIENE/LIMPEZA:

Especificação do material de Higiene e Limpeza	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Agua Sanitária	Limpeza	Pct. grande	08	1,49	11,92	03/09/19	30/04/20
Amaciante	Limpeza	Garrafa Grande	02	20,00	40,00	03/09/19	30/04/20
Bucha de Prato	Limpeza	Pct . c/03	01	4,49	4,49	03/09/19	30/04/20
Colônia	Higiene das crianças e adolescentes acolhidos	Vidro do grande	02	26,50	53,00	03/09/19	30/04/20
Copo descartável	Apoio para as atividades com as crianças e adolescentes acolhidas	Saco com 100	02	3,69	7,38	03/09/19	30/04/20
Creme de Cabelo	Higiene das crianças e adolescentes acolhidos	Pote grande	01	12,53	12,53	03/09/19	30/04/20
Desinfetante	Limpeza da instituição	Pct. c/5l	02	12,00	24,00	03/09/19	30/04/20

Desodorante	Higiene das crianças e adolescentes acolhidas	Pct. Com 05 unid.	04	7,35	29,40	03/09/19	30/04/20
Detergente	Limpeza	Pct. Com 03	02	1,29	2,58	03/09/19	30/04/20
Fósforo	Apoio na cozinha	Caixa c/ 10	01	6,69	6,69	03/09/19	30/04/20
Gel de Cabelo	Higiene das crianças e adolescentes acolhidas	Pote do grande	02	4,50	9,00	03/09/19	30/04/20
Guardanapo	Apoio para as atividades com as crianças e adolescentes acolhidas	Pct. Grande	03	1,20	3,60	03/09/19	30/04/20
Mult uso líquido.	Limpeza	Pct. c/3	01	3,15	3,15	03/09/19	30/04/20
Pano de Chão	Limpeza	Pct c/ 03	01	10,00	10,00	03/09/19	30/04/20
Pano Mult Uso	Limpeza	Pct c/ 05	01	5,19	5,19	03/09/19	30/04/20
Papel Alumínio	Apoio na cozinha	Pct. Grande	01	3,49	3,49	03/09/19	30/04/20
Papel Filme	Apoio na cozinha	Pct. Grande	01	3,59	3,59	03/09/19	30/04/20
Papel Higiênico	Higiene das crianças e adolescentes acolhidas	Pct. Grande c/08	10	5,49	54,90	03/09/19	30/04/20
Papel Toalha	Apoio na cozinha	Pct. c/2	01	4,39	4,39	03/09/19	30/04/20
Sabão em Pó	Limpeza	Caixa 2kg	03	5,50	16,50	03/09/19	30/04/20
Sabão em Pasta	Limpeza	Pote 200g	01	2,29	2,29	03/09/19	30/04/20
Sabão em barra	Limpeza	Pct. c/5 200g	01	5,00	5,00	03/09/19	30/04/20
Saco de Lixo 50L	Limpeza	Pct. 50L	02	18,00	36,00	03/09/19	30/04/20
Saco de lixo 100L	Limpeza	Pct. 100L	02	21,11	21,11	03/09/19	30/04/20
Saco de Armazenar	Apoio na cozinha	Pct. Grande	01	9,00	9,00	03/09/19	30/04/20

Toalha de prato	Limpeza	Pct. c/10	01	15,00	15,00	03/09/19	30/04/20
Vassoura	Limpeza	Unid.	01	12,90	12,90	03/09/19	30/04/20
Rodo	Limpeza	Unid.	01	11,90	11,90	03/09/19	30/04/20
Pá de Lixo	Limpeza	Unid.	01	5,00	5,00	03/09/19	30/04/20
TOTAL					**424,00**		**3.392,00**

10.2.2 MATERIAL EXPEDIENTE:

Especificação do material de Expediente	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Cartucho de impressora	Apoio ao trabalho da Equipe	Caixa com cor específica	01	100,00	100,0	03/09/19	30/04/20
Classificador de papelão	Apoio ao trabalho da equipe	Unitário	06	2,00	12,0	03/09/19	30/04/20
Envelope tamanho A4	Apoio ao trabalho da equipe	Unitário	15	0,50	7,5	03/09/19	30/04/20
Lápis Piloto	Apoio ao trabalho da equipe	Pct. c/ cores variadas	02	3,15	6,30	03/09/19	30/04/20
Marcador de quadro Branco	Apoio ao trabalho da equipe	Unitário Cores azul, preto ou vermelho	02	10,70	21,40	03/09/19	30/04/20
Marcador de Texto	Apoio ao trabalho da equipe	Unitário	02	2,98	5,96	03/09/19	30/04/20
Resma A4	Apoio ao trabalho da equipe	Pct c/500 folhas	02	24,00	48,00	03/09/19	30/04/20
Pasta Brasil	Apoio ao trabalho da equipe. Prontuários individuais	Unitário	06	2,15	15,00	03/09/19	30/04/20

Pasta Suspensa	Apoio ao trabalho da equipe. Prontuários individuais	Pct	02	2,98	8,70	03/09/19	30/04/20
TOTAL					**224,86**		**1.798,88**

10.2.3 MATERIAL DIDÁTICO:

Especificação do material Didático	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Caderno	Apoio das atividades escolares das crianças e adolescentes acolhidos	Unitário c/20 matérias	05	25,0	125,0	03/09/19	30/04/20
Caneta	Apoio ao trabalho da equipe e apoio escolar das crianças e adolescentes acolhidas	Unitário Cores variadas	20	1,20	24,00	03/09/19	30/04/20
Cartolina	Apoio ao trabalho da equipe e atividades escolares das crianças e adolescentes acolhidos	Unitário	10	1,00	10,00	03/09/19	30/04/20
Clips	Apoio ao trabalho da equipe	Caixa c/100	01	1,90	1,90	03/09/19	30/04/20
Cola Branca	Apoio ao trabalho da equipe e atividades escolares das crianças e adolescentes acolhidos	Unitário Pote do grande	02	2,50	5,00	03/09/19	30/04/20

Corretivo	Apoio ao trabalho da equipe	Caixa com 06	02	3,40	6,80	03/09/19	30/04/20
Fita Durex	Apoio ao trabalho da equipe	Unitário	02	2,20	4,40	03/09/19	30/04/20
Hidrocor	Apoio ao trabalho da equipe e atividades das crianças e adolescentes acolhidos	Unitário pct. Com cores variadas	03	9,90	29.70	03/09/19	30/04/20
Lápis Grafite	Apoio ao trabalho da equipe e atividades escolares das crianças e adolescentes acolhidos.	Caixa com 10	02	2,50	5,00	03/09/19	30/04/20
Tesoura sem ponta	Apoio ao trabalho da equipe e atividades escolares das crianças e adolescentes acolhidos.	Unitário	03	3,75	11,25	03/09/19	30/09/20
TOTAL					**223,05**		**1.784,40**

10.2.4 KIT PRIMEIROS SOCORROS

Especificação do material de Primeiros Socorros	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
		Unid.	Quant.			Início	Término
Algodão, esparadrapo, Bandeie, Álcool 70%, Soro fisiológico, Gaze, Medicação antiparasitária.	Apoio as crianças e adolescentes	Unitários	Variada	200,00	200,00	03/09/19	30/10/19
TOTAL					**200,00**	03/09/19	30/10/19

10.3 TRANSPORTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
Locação de Veículo	Vans	Passeios Pedagógicos	Unitário	02	1000,00	1000,00	03/09/19	30/04/20
Taxi	Veículo de transporte credenciado	Visitas domiciliares, deslocamento para médicos e audiências.	Variado	Variado, a depender da demanda das atividades mensais.	500,00	4000,00	03/09/19	30/04/20
TOTAL						**5000,00**	03/09/19	30/04/20

10.4 OUTRAS DESPESAS CORRENTE

RUBRICA	Especificação	Atividade	Indicador físico		**Valor Unitário**	**Valor Total**	Período (datas) a que se refere	
			Unid.	Quant.			Início	Término
Lazer	Ingresso em atividade pedagógica	Cinema	Uni-tario	25 ingressos	14,00	350,00	03/09/19	30/04/20
Despesa Bancária	Pagamento mensal de taxa bancária	Apoio financeiro	Uni-tário	8 parcelas	150,00	1200,00	03/09/19	30/04/20
TOTAL						**350,00**	03/09/19	30/10/20

* **PAGAMENTOS DE PEQUENAS DESPESAS**-Identificar ações que demandarão pagamento de cheque ao portador para pequenas despesas, até R$ 200 (duzentos reais), por prestação de contas. Nos pagamentos acima de R$ 200 (duzentos reais), só será permitido cheque nominal ao credor.

14. CRONOGRAMA FÍSICO DAS ATIVIDADES EM SEQÜÊNCIA LÓGICA:

SEQUENCIA DAS AÇÕES	SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES		2019/2020						
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
Oferecer um local adequado ao acolhimento, em caráter temporário, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar;	Realizar acolhimento afetuoso de cada criança e adolescente acolhida no Larbem; Encaminhar Guia de Acolhimento; Realizar escuta qualificada junto a criança; Realizar escuta qualificada dos membros familiares.	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.	Acompanhamento escolar;; Atividades de reforço escolar; Atividades de Lazer.	X	X	X	X	X	X	X	X
Contribuir com o processo de autonomia das adolescentes, por meio de encaminhamentos para atividade arte educativa ou profissionalizante.	Encaminhamento das adolescentes para cursos formação profissional; Inserção em programas de estágio ou Jovem Aprendiz; Encaminhamento das adolescentes para atividades de arte educação.	X	X	X	X	X	X	X	X

LAR BATISTA LEIZABETH MEIN

SEQUENCIA DAS AÇÕES	SEQUÊNCIA DAS ATIVIDADES		2019/2020						
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS
Promover a reintegração familiar e comunitária das crianças e adolescentes.	Atendimento individual as famílias, a partir do acolhimento da criança e ou adolescente na Instituição, visando a partir deste momento possibilidade de reintegração familiar e comunitária; Visitas domiciliares; Estudo de caso junto as equipe da Vara da Infância e Juventude e Promotorias da Infância; Favorecer o convívio entre as acolhidas e suas famílias, inserindo-as nas atividades realizadas no Larbem.	X	X	X	X	X	X	X	X
Elevar a autoestima das crianças e adolescentes por meio da intervenção psicossocial e educativas realizadas	Realizar atendimento individual a cada criança e adolescente inserida na Instituição, garantindo um espaço de escuta qualificada; Promover atividades esportivas e de Lazer; Encaminhamentos para atendimento psicoterápico.	X	X	X	X	X	X	X	X

Rua General Mena Barreto n. 97 – Cordeiro /Recife PE
CNPJ 11.017.993.0001/20
Fone: 32261050 -E-mail larbem1954@hotmail.com

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO:

PLANO DE APLICAÇÃO				
	1ª PARCELA (50%)	2ª PARCELA (30%)	3ª PARCELA (20%)	TOTAL
Despesas Correntes	52.941,20	31.764,72	21.176,48	105.882,40

16. ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Como a organização pretende assegurar a continuidade das ações após a conclusão do Projeto cofinanciado pelo COMDICA **(máximo 10 linhas)**

O Lar Batista Elizabeth Mein pretende assegurar a continuidade das ações do projeto, por meio da articulação com a rede de proteção e garantia de direitos, visando estabelecer parceria para os encaminhamentos e acompanhamentos das crianças e adolescentes acolhidas na Instituição.

No que tange o âmbito da captação de recuso, Larbem já conta desde 2016 com convênio estabelecido com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos da Prefeitura do Recife para desenvolver o eixo de acolhimento Institucional, com repasse mensal de R$ 10.000, 00 (dez mil reais), onde possível custear Recursos Humanos.

Vale ressaltar ainda, que anualmente a Instituição recebe aporte financeiro de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) do apadrinhamento do Pernambuco do Sorte, via parceria com a 2ª Vara da Infância.

Além de contarmos quinzenalmente, com a doação de alimentos pelo Banco de Alimentos do SESC, bem como outras parcerias diárias para fornecimento de pães e ovos, como empresas particulares localizadas na comunidade.

17. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO

As estratégias de divulgação do projeto Proteção em Ação perpassam pela divulgação das atividades institucionais por meio das redes sociais, preservando sempre a imagem das acolhidas e pelo sigilo das informações processuais de cada criança/ adolescente, bem como através dos meios de comunicações disponíveis (banners, folders e camisetas) produzidos para eventos realizados pelo Lar Batista Elizabeth mein ou em participação de eventos promovidos pela Vara da Infância e Juventude, Ministério Público ou demais atores do sistema de garantia de direitos.

PLANO BÁSICO DE COMUNICAÇÃO				PROJETO FMCA N°	
Peça de divulgação	**Veículo de divulgação**	**Tamanho / duração peça**	**Logomarca COMDICA:** Formato/ Dimensão/ posição	**Logomarca outro incentivador:** Dimensão/ Posição	**Visualização da marca do projeto** Dimensão/ Posição da versão preliminar
Folders	Utilização quando a instituição participar de	Tamanho: 010x015 .	Logomarca COMDICA localizada na frente, inserida	Localizada na frente, inserida no rodapé do	Localizada na frente do folder, inserida no rodapé do

	seminários, palestras e eventos promovidos pelo LARBEM (Canjicada; aniversário do Lar; festas de fim de ano; bazar, entre outros) Além de divulgação nas redes sociais e internet.		no rodapé do folder.	folder.	folder.
Camisas	Participação em seminários, palestras e eventos promovidos pelo LARBEM (Canjicada; aniversário do Lar; festas de fim de ano; bazar, entre outros) Além de divulgação nas redes sociais e internet.	Tamanhos variados (P, M e G)	Logomarca COMDICA inserida nas costas das camisas na parte superior centralizado.	Inserida nas costas das camisas na parte superior centralizado.	Inserida nas costas das camisas na parte superior centralizado.
Banners	Utilizado na Participação em seminários, palestras e eventos promovidos pelo LARBEM (Canjicada; aniversário do Lar; festas de fim de ano; bazar, entre outros)	Tamanho: 120X080	Logomarca COMDICA localizada no rodapé do Banner	Localizada na frente, inserida no rodapé do banner	Localizada na frente, inserida no rodapé do banner

18.Cronograma de atividades realizadas pelo projeto em sequência lógica e cronológica, com carga horária semanal e público participante por quantitativo e faixa etária;

Atividades	Nº de atendidos	Faixa etária	Carga horária semanal	Horário De _ à_ h	Dia da semana	Data		Resultados Esperados
						Início	Término	
Realizar acolhimento afetuoso de cada criança e adolescente acolhida no Larbem.	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	1h	A depender do horário do acolhimento	Domingo a segunda	03/09/19	30/04/20	Minimizar os danos causados pelo afastamento dos vínculos familiares; Crianças e adolescentes inseridas a rotina institucional com maior facilidade de adpatação as regras e interagindo com as demais acolhidas.

Acompanhamento escolar	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	10h	08:00 as 12:00h e 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	03/09/19	30/04/20	Crianças e adolescentes com melhor desempenho no rendimento escolar; Maior aproximação entre escola e a equipe do Larbem; Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais e prática cidadã.

Atendimento individual com as acolhidas	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	De acordo com a demanda de cada acolhida	De acordo com a necessidade da criança e adolescente.	Segunda a Sexta	03/09/19	30/04/20	Crianças e adolescentes expressando suas dificuldades, desejos e expectativas de vida; Relação de confiança estabelecida entre os profissionais do Larbem e as acolhidas; Crianças e adolescentes acolhidas mais motivadas e engajadas nos cuidados de higiene pessoal e na prática cidadã.
Passeios culturais e de lazer.	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	16h	A definir	A definir	No 5º mês de execução do projeto (período de férias escolares)		Acolhidas com a autoestima elevada; Crianças e Adolescentes desenvolvendo boas relações interpessoais.

Acompanhamento de saúde de cada acolhida	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	A depender da demanda identificada	A depender da demanda apresentada	Segunda a Sextas	03/09/19	30/04/20	Cartão de vacinação em dia; Crianças e Adolescentes com tratamento de saúde viabilizado de acordo com a demanda apresentada.
Encaminhamento das adolescentes para formação profissional ou atividade arte educativa	No mínimo 6 adolescentes inseridas em cursos de formação profissional ou atividade de arte educação.	De 14 a 18 anos incompletos	A definir a partir da escolha do curso	A definir a partir da escolha do curso	De acordo com o calendário definido pelo curso.	03/09/19	30/04/20	Adolescentes qualificadas e estimuladas a construir um novo projeto de vida, buscando autonomia e sendo protagonistas de sua próprias vidas.
Trabalho de reinserção familiar e comunitária	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	De acordo com a demanda identificada	08:00 as 12:00h ou 14:00 as 17:00	Segunda a Sexta	03/09/19	30/04/20	Crianças e adolescentes reinseridas a convivência familiar e comunitária em família de origem , extensa ou substituta.

Encaminhamento das demandas identificadas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde/CRAS/CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)	Até 20 acolhidas	02 a 18 anos incompletos	A depender da demanda identificada	A depender da demanda identificada	Segunda a Sexta	03/09/19	30/04/20	Rede do Sistema de Garantia articulada para atender as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição.

a. **Parcerias:** Relação total dos parceiros estabelecidos pela entidade e identificando as suas atribuições específicas para a execução do projeto (tempo, financeiro, recursos materiais, espaço físico, recursos humanos, etc.); Na identificação deverá conter: Nome completo/sigla, CNPJ, endereço completo, telefones, endereço eletrônico, cópia da declaração\instrumento vinculador do parceiro;

PARCEIROS (DADOS)	TIPOS DE ARTICULAÇÃO
Escolas Municipais João XXIII e Municipal da Iputinga	Matrícula escolar no decorrer do ano letivo, acompanhamento sistemático e acolhimento as necessidades individuais de cada criança e adolescente.
Posto de Saúde Dr. José Dustan	Atendimento médico, odontológico e exames laboratoriais.
Instituição Movimento Pró-Criança	Cursos Profissionalizantes e ou inserção em atividades arte educativas.
CERCA	Acompanhamento psicoterápicos as crianças e adolescentes.
CS Professor Joaquim Cavalcante	Acompanhamento psiquiátrico para as crianças e adolescentes, a partir das demandas identificadas.
Convenção Batista de PE	Doação de recurso financeiro para a Manutenção da Instituição.
Padaria Republica dos Pães	Doação de pães todos os dias da Semana no horário da manhã
Banco de Alimentos SESC	Ações de alimentos – Doações de alimentos e capacitação da cozinheira da Instituição.

Finanza Consultoria e Contabilidade	Execução de escrituração trabalhista do departamento pessoal (folha de pagamento)

b. **Formas de interação com a família e com a comunidade** De acordo com os parâmetros estabelecidos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e o Plano Nacional da Primeira Infância, atentando para as normativas específicas conforme cada Eixo de atendimento;

Atividades	Nº de famílias	Carga horária mensal	Dias da semana	Horário De _a_ h	Data		Resultados Esperados
					Início	Término	
Entrevista Social	A partir da demanda apresentar pelo número de acolhimentos	De acordo com demanda apresentar pelo número de acolhimentos	Seg a sexta	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	03/09/19	30/04/20	Adquirir maior conhecimento sobre a história de vida de cada acolhida.
Atendimento Individual com as famílias	No mínimo 8 famílias	De acordo com a demanda trazida por cada família	Seg a sexta	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	03/09/19	30/04/20	Adquirir maior aproximação da equipe técnica com as famílias e realizar encaminhamentos com a rede socioassistencial, a partir das demandas identificadas junto as famílias
Visitas domiciliares	De acordo com as demandas de cada caso	De acordo com a demanda identificada	Seg a sexta.	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	03/09/19	30/04/20	Diagnóstico socioeconômico realizado de cada família.
Participação em audiências para encaminhamentos dos casos.	De acordo com parecer do Poder Judiciário	De acordo com a marcação do Poder Judiciário.	A partir da convocação do Poder Judiciário	08:00 as 12:00 ou 14:00 as 17:00	03/09/19	30/04/20	Reinserção das crianças e adolescentes acolhidas ao convívio familiar, após audiência ou definição de outros encaminhamentos ao caso.

c. **Formas de interlocução com os eixos do SGD** Sistema de Garantia de Direitos na/o (promoção, defesa e controle social); (Máximo de 10 linhas)

19. METAS E INDICADORES

Descrição da meta	Forma de execução	Meio de verificação para o cumprimento da meta	Resultado Esperado
Acolhimento afetuoso para todas as crianças e adolescentes inseridas na Instituição.	Realizar o acolhimento afetuoso como prática profissional para todas as crianças e adolescentes inseridas na Instituição, bem como escuta individual; Apresentação do espaço físico e as demais acolhidas; Estabelecer cuidados condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais de cada criança e ou adolescente; Garantir espaços privados que preservem o respeito e sua individualidade e história de vida.	Capacitação da equipe de trabalho Realizar reunião com as cuidadoras sobre o cuidado com cada acolhida.	Minimizar os danos causados pelo afastamento dos vínculos familiares; Crianças e adolescentes inseridas a rotina institucional, com maior facilidade de adaptação as regras e interagindo com as demais acolhidas.
Todas as crianças e adolescentes acolhidas no Larbem matriculadas na rede regular de Ensino e sendo acompanhadas quanto ao seu rendimento escolar.	Estimular as crianças e adolescentes a ter um maior interesse pelos estudos, propiciando a elevação escolar das acolhidas; Promover atividades de reforço escolar.	Participação nas reuniões escolares; Acompanhamento sistemático de cada criança e adolescente em sua respectiva escola.	Direito a educação viabilizada para as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição; Crianças e adolescentes com melhor desempenho no rendimento escolar.
Atendimento individual a cada criança e adolescente inserida na	Realizar atendimento individual a cada	Evolução de caso;	Crianças e adolescentes expressando suas

Instituição, garantindo um espaço de escuta qualificada.	criança e adolescente inserida na Instituição, garantindo um espaço de escuta qualificada; Oficinas Temáticas com as crianças e adolescentes; Propiciar a elevação da autoestima das crianças e adolescentes acolhidas na Instituição; Promover atividades esportivas e de lazer; Encaminhamento para atendimento psicoterápico.	Preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA); Relatórios circunstanciados.	dificuldades, desejos e expectativas de vida; Relação de confiança estabelecida entre os profissionais do Larbem e as acolhidas;
Encaminhamentos ao sistema de garantia de direitos para atendimento terapêutico de no mínimo de 7 crianças/adolescentes a partir das escutas realizadas.	Encaminhamento das demandas a rede do sistema de garantia de direitos (escolas, postos de saúde, CRAS, CREAS, acompanhamento psicológico e psiquiátrico, entre outros de acordo com a necessidade de cada acolhida)	Sistematizações das reuniões de estudos de caso com os atores da rede do sistema de garantia de direitos; Ofícios de encaminhamentos; Relatórios Circunstanciados.	Rede do Sistema de Garantia articulada para atender as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição.
Crianças e adolescentes acolhidas mais motivadas e engajadas na prática cidadã.	Participação das acolhidas em oficinas de saúde, cidadania e direitos humanos; Participação das acolhidas em oficinas de discussão da política da Infância e Juventude (ex. fórum DCA).	Fotos; Preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Relatórios de atividades.	Crianças e adolescentes acolhidas mais motivadas e engajadas nos cuidados de higiene pessoal e na prática cidadã.
Realização de 02 passeios de lazer durante a execução do projeto.	Escolha do local; Organização da alimentação e planejamento das atividades recreativas.	Fotos Relatórios das atividades.	Crianças e adolescentes com desempenho positivo quanto às relações interpessoais.
Pelo menos 40% das adolescentes encaminhadas para realização dos cursos profissionalizantes ou atividade de arte educação.	Matriculas das adolescentes em cursos profissionalizantes ou atividades de arte educação;	Inscrição nos cursos; Certificados; Relatórios circunstanciados e de	Adolescentes estimuladas a construir um novo projeto de vida, buscando autonomia e sendo protagonistas de

	Inserção das adolescentes em programas de estágio ou Jovem aprendiz; Providenciar documentação civil básica de cada acolhida (RG, CPF, e carteira de Trabalho)	atividades.	suas próprias vidas.
Todas as acolhidas encaminhadas a rede de saúde para acompanhamento médico.	Cadastro no posto de saúde de referência; Atualização do cartão de vacinação; Marcação de consultas; Realização de exames.	Cartão de marcação de consulta; Exames atualizados	Crianças e adolescentes gozando de boa saúde física e mental.
Reinserção familiar de no mínimo 30% dos casos de acolhimento.	Atendimento individual as famílias, a partir do acolhimento da criança e ou adolescente na Instituição, visando a partir deste momento possibilidade de reintegração familiar e comunitária; Visitas domiciliares; Estudo de caso junto as equipes das Varas da Infância e Juventude e Promotorias de Infância e Juventude; Favorecer o convívio entre as acolhidas e suas famílias, inserindo-as nas atividades realizadas no Larbem.	Guia de Desligamento; Preenchimento do Plano Individual de Atendimento (PIA) Termo de audiência.	Crianças e Adolescentes desistitucionalizadas e inseridas em contexto familiar e comunitário de forma segura.

20. DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO INTERNA

Descrever as formas de monitoramento a serem realizadas com a equipe do projeto e com o público destinatário (crianças, adolescentes e suas respectivas famílias) com relação às ações desenvolvidas. A avaliação deverá conter os objetivos específicos, os meios de verificação, os instrumentos utilizados para coletas de dados, a periodicidade e responsáveis pela ação.

20.1 Avaliação das atividades com as crianças e adolescentes

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
Oferecer um local adequado ao acolhimento em caráter temporário, de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar	Fotos	Guia de acolhimento Relação atualizada encaminhada ao NOFE (1ª Vara da Infância e Juventude)	Mensal	Equipe Técnica
Desenvolver atividades pedagógicas, recreativas e de reforço escolar, com vista ao desenvolvimento cognitivo, afetivo e social.	Fotos	Lista de frequência; Relatório de atividade.	Semanalmente	Educadora Social
Contribuir com o processo de autonomia das adolescentes, por meio de encaminhamentos para cursos profissionalizantes ou de arte educação.	Inscrição nos cursos profissionalizantes ou de arte educação	PIA (Plano Individual de Atendimento); Relatório de atividades	Mensal	Educadora Social Equipe Técnica
Elevar a autoestima das crianças e adolescentes por meio da intervenção psicossocial e educativa realizada	Atendimento Individual	PIA (Plano Individual de Atendimento); Prontuários;	Semanal	Educadora Social Equipe Técnica

20.2 Avaliação das atividades com as famílias do público destinatário

Objetivos específicos	Meio de verificação	Instrumentos para coleta dos dados	Periodicidade	Responsável pela ação
Promover a reintegração familiar e comunitária das crianças e adolescentes.	Evolução de caso; Plano Individual de Atendimento (PIA)	Intrumental de visita domiciliar; Entrevista Social	Semanal	Equipe Técnica

Teresinha Ramos de Sousa Vieira
Presidente - LARBEM

Assinatura do Presidente do COMDICA

Mariângela Dobbin Cabral
Psicóloga CRP 12498
Equipe Técnica - LARBEM

Recife, 09 de agosto de 2019.